



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP  
69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

**AVISO Nº 62/2024/SEAD - SELIC - DEORB**

Aos Participantes do Processo Licitatório.

Assunto: **Prazo para Contrarrazões da Proposta de Preços**

**CONCORRÊNCIA N.º 023/2023 – CPL/SELIC – SEE**

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 04 (quatro) Escolas Indígenas no município de Rodrigues Alves.**

Senhores Licitantes,

A Comissão Permanente de Contratação comunica que em atendimento ao que preceitua o Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, se encontra disponível para vista nos autos e apresentação de impugnação ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **CONSÓRCIO MR E SOARES** contra a classificação da licitante **CONSTRUTORA VALE LTDA** no presente processo licitatório.

Agilizando o conhecimento do recurso, informamos que será disponibilizado no sítio [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br).

Salienta-se, que o prazo para ingresso com as contrarrazões é de **05** (cinco) dias úteis, contados de **04/04/2024 à 10/04/2024**.

Rio Branco - AC, 03 de abril de 2024.

Atenciosamente,

**Maria Dulcenir Linhares de Souza**

Presidente da Comissão Permanente de Contratação - CPC  
Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 03/04/2024, às 12:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010445934** e o código CRC **05079DC3**.

